



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Reitoria

Pró-Reitoria de Graduação

Diretoria de Processos Seletivos

Divisão de Correção

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco A, Térreo - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4127/4128 - www.portalselecao.ufu.br



COMUNICADO

RESULTADO PÓS-RECURSO DA PROVA DIDÁTICA

EDITAL 112/2024 - FAMED

A Diretoria de Processos Seletivos torna público o resultado pós-recurso da Prova Didática do Concurso Público para contratação de professor efetivo da Faculdade de Medicina - FAMED, área: Ciências Biológicas II, subárea: Morfologia ou Biologia Celular ou Embriologia.

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	NOTA 01	NOTA 02	NOTA 03	MÉDIA	RESULTADO
2408200004	Salmo Azambuja de Oliveira	96,00	96,00	97,00	96,33	Classificado(a) para a próxima fase
2408200006	Marcos Paulo Oliveira Almeida	90,00	91,00	91,00	90,67	Classificado(a) para a próxima fase
2408200008	Flávia Alves Martins	92,00	89,00	88,00	89,67	Classificado(a) para a próxima fase
2408200009	Isabella de Campos Moraes	93,00	94,00	94,00	93,67	Classificado(a) para a próxima fase
2408200016	Franciel Batista Felix	94,00	91,00	91,00	92,00	Classificado(a) para a próxima fase
2408200019	Isadora Caixeta da Silveira Ferreira	89,00	96,00	96,00	93,67	Classificado(a) para a próxima fase
2408200034	Bruno Antônio Ferreira	96,00	95,00	96,00	95,67	Classificado(a) para a próxima fase
2408200036	Ana Luiza Pereira Martins	96,00	94,00	94,00	94,67	Classificado(a) para a próxima fase
2408200038	Mariana Bodini Angeloni	95,00	95,00	97,00	95,67	Classificado(a) para a próxima fase
2408200042	João Paulo Silva Servato	96,00	96,00	96,00	96,00	Classificado(a) para a próxima fase
2408200043	Rosiane Nascimento Alves	99,00	96,00	96,00	97,00	Classificado(a) para a próxima fase
2408200054	Nilton José dos Santos	87,00	90,00	85,00	87,33	Classificado(a) para a próxima fase

ÉRIKA OHTA WATANABE

Diretora

Portaria de Pessoal UFU nº 139/2025



Documento assinado eletronicamente por **Erika Ohta Watanabe, Diretor(a)**, em 27/08/2025, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6624550** e o código CRC **0201F110**.